E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.569.689-9
DATA: 11/09/2026

PARECER CEE/CES n.º 106/2026 APROVADO EM 07/10/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela UEL.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/2027 a 14/03/2031. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 647/2026-SETI, de 15/09/2026, fl. 185, e Informação Técnica n.º 92/2026-CEPE/SETI, de 14/09/2026, fls. 183 a 184, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, mediante Ofício n.º 322/2026-GRE, de 03/09/2026, fl. 02.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28 de janeiro de 1970, DOE de 30/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante Decreto Federal n.º 69.324, de 07 de outubro de 1971, DOU de 08/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16 de julho de 1991, DOE de mesma data. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4.224, de 12 de março de 2020, DOE de mesma data e republicado no DOE de 24/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Decreto Federal n.º 78.468, de 27 de setembro de 1976, DOU de 28/09/1976, fl. 186.

b) Última renovação de reconhecimento: Portaria SETI n.º 138/2022, de 24/10/2022, DOE de 25/10/2022, fl. 122, fundamentada no Parecer CEE/CES n.º 47/2022, de 14/09/2022, fls. 187 a 191, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/2023 a 14/03/2027.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 04 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), 2025, e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, 2021, fl. 192, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, que dispõem:

> Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> […]
> Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> […]
> Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.
> […]
> Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.417 (três mil, quatrocentas e dezessete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização de 04 (quatro), e máximo de 08 (oito) anos, fl. 111.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 31 a 33, descreveu os seus Objetivos, fls. 28 a 29, e o Perfil Profissional do Egresso, fl. 28. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 11.

O curso tem como coordenador o professor Cristiano Medri, graduado em Ciências Biológicas e mestre em Genética e Melhoramento, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-1999/2002), e doutor em Ciências Ambientais, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2008), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), fl. 10.

O quadro de docentes é constituído por 62 (sessenta e dois) professores, sendo 59 (cinquenta e nove) doutores e 03 (três) mestres. Destes, 30 (trinta) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (com 40 horas), 04 (quatro) Contrato em Regime Especial (CRES), Integral, com 40 horas e 26 (vinte e seis) Contrato em Regime Especial (CRES), Parcial, abaixo de 40 horas, fls. 116 a 121.

Ressalte-se que a análise da evasão do curso foi realizada com base nos indicadores do Business Intelligence (BI) institucional da SETI, adotando-se como referência a mediana das taxas de conclusão dos cursos de graduação das universidades estaduais do Paraná. Nesse contexto, o curso apresenta Taxa de Conclusão Acumulada de 73,33%, enquadrando-se na faixa de classificação “Acima da Mediana”, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Indicadores de Desempenho Acadêmico dos Cursos de Graduação Presencial, por IEES

IEES	Código E-mec do Curso	Nome do Curso	Grau Acadêmico	Município do Curso	Classificação	Taxa de Conclusão Acumulada do Curso	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência	Taxa de Desistência Acumulada do Curso	Nº de Cursos nas Estaduais - PR	Nº de Cursos nas Federais - PR	Nº de Cursos no Brasil
EL	300772	Ciências Biológicas	Bacharelado	Londrina	Acima da Mediana	78,38	45,07	47,44	18,92	6	3	253
EL	772	Ciências Biológicas	Licenciatura	Londrina	Acima da Mediana	73,33	28,60	30,10	4,40	10	11	384

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo, a UEL informa, fls. 34 a 35 e 105, que procedeu alteração na Matriz Curricular do Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue informações fornecidas pela instituição quanto à carga horária de extensão:

RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
ATIVIDADE ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas do Grupo I	720
Disciplinas do Grupo II	1410
Estágio (Grupo III)	400
Práticas como Componentes Curriculares (Grupo III)	405
TCC (Grupo I)	90
AAC (Grupo II)	50
AEX Indicadas (Grupo II)	171
AEX Livres (Grupo II)	171
TOTAL	3.417

Ainda quanto à curricularização da extensão, a UEL disponibilizou relatório contendo resumos e objetivos dos Projetos de Extensão do curso, fls. 153 a 182. Segue listagem das ações extensionistas vigentes:

Cultivando Saúde: Prevenção contra o Câncer de Mama;
Adolescer com Saúde: Educação sobre Doenças Infecciosas para o Autocuidado de Adolescentes e para Saúde Coletiva;
Diagnóstico Laboratorial e Monitoramento de Tratamento da Paracoccidioidomicose;
Meninas na Ciência: Módulo Saúde-Doença;
Mulheres que Transformam o Paraná com a Seda;
ABC: Aprendendo Biotecnologia e Ciência;
Análise de Água Tratada e In Natura para Consumo Humano;
Atendimento Educacional Especializado, Tutoria e Consultoria para o Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
Tecendo Redes para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
Introdução de Conceitos das Ciências Naturais na Educação Infantil de Escolas Paranaenses por meio da Experimentação;
Aprender com Brilho no Olho: Educação e Saúde em Jogos, Livros e Ferramentas Lúdico-Educativas;
Projeto Novos Talentos: Atividades com Caráter Não-Formal como Ferramentas de Aprendizagem de Ciências Naturais para Estudantes da Educação Básica de Londrina e Região;
Pequenos Observadores: Os Insetos na Visão das Crianças; Capacitação de Profissionais de Apoio à Inclusão Escolar na Rede de Ensino;
Divulgação junto a Escolas Públicas de Ensino Médio, Localizadas em Áreas Periféricas de Londrina, do Processo Seletivo de Vestibular para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina;
"Na Vida Real" – Os Impactos das Ciências Biológicas na Sociedade;
Educ-Ação Ambiental e (Multi)Letramentos: Transversalidade da Educação Ambiental na Escola Básica;
As Licenciaturas na Escola: Ser Professor(a) na Contemporaneidade e seus Desafios;
Educação Ambiental de Ecologia de Peixes: Uma Proposta Extensionista;
Educação em Saúde para Adolescentes: Conversando sobre Tabagismo;
REDEC-LOOK INCLUI: Um Repositório de Gestão de Objetos de Aprendizagem de Forma Colaborativa e Cooperativa Utilizando-se da Inteligência Artificial;
Londrina Integrada – Fauna Urbana: Uma Cartilha para Descobrir e Preservar a Biodiversidade Urbana para uma Convivência Sustentável;
História e Filosofia da Ciência no Ensino Médio;
Fruticultura Sustentável: Conhecimento e Educação Ambiental.

A título de ilustração, seguem informações relativas a três projetos vigentes:

Projeto: Londrina Integrada – Fauna Urbana: Uma Cartilha para Descobrir e Preservar a Biodiversidade Urbana para uma Convivência Sustentável – Nº 02947
Objetivo: Educação e conscientização da população acerca de características dos animais sinantrópicos mais comumente encontrados.
Público Atendido: População geral de Londrina-PR, com foco nos alunos de Ensino Fundamental e Médio.
Contribuição para a Formação Discente (Licenciatura): A elaboração de uma cartilha sobre fauna sinantrópica coloca o licenciando de Ciências

Biológicas diante de uma tarefa que combina rigor científico e comunicação educativa: é preciso conhecer a anatomia, os hábitos e as formas de manejo de espécies como urubus, capivaras e lagartos para, em seguida, traduzir esse conhecimento em linguagem acessível a estudantes do Ensino Fundamental e Médio e à população em geral. Ao participar do levantamento de informações junto ao acervo do Museu de Anatomia e aos órgãos responsáveis, o futuro professor aprende a trabalhar com fontes científicas diversas e a selecionar o que é relevante para o público escolar. Essa experiência o prepara para abordar, em sala de aula, temas de Ecologia Urbana, conservação e convivência com a fauna silvestre a partir de situações concretas do cotidiano dos estudantes, superando visões de conflito entre seres humanos e animais e contribuindo para a formação de uma consciência ambiental que valorize a biodiversidade presente nas cidades.

Projeto: História e Filosofia da Ciência no Ensino Médio – Nº 02949
Objetivo: Estabelecer uma relação conceitual entre temas historiográficos e abordagens filosóficas; apresentar a Filosofia como uma fonte conceitual relevante para a compreensão de episódios da História da Ciência; estabelecer uma relação conceitual entre temas historiográficos e abordagens filosóficas tendo como finalidade a produção de material pedagogicamente orientado para o Ensino Médio de Ciências; e estabelecer uma relação entre o conhecimento produzido na universidade com a prática escolar do ensino de Ciências no Ensino Médio.
Público Atendido: Comunidade escolar e universitária de Londrina e região, por meio de atividades complementares às aulas regulares, com capacidade de atendimento de até 100 pessoas por atividade. Comunidade universitária e sociedade de modo geral, através de debates efetivados a partir de reuniões presenciais e/ou on-line, com capacidade de atendimento de até 100 pessoas por atividade.
Contribuição para a Formação Discente (Licenciatura): A participação neste projeto permite ao licenciando de Ciências Biológicas compreender que o conhecimento científico não é produzido de forma linear nem isolado de seu contexto histórico e filosófico, o que transforma profundamente sua maneira de ensinar. Ao contribuir para a produção de textos didáticos que articulam historiografia e filosofia da ciência, o futuro professor desenvolve a capacidade de contextualizar episódios científicos e de apresentá-los aos estudantes do Ensino Médio não como verdades prontas, mas como construções humanas resultantes de debates, erros e rupturas. Essa experiência o prepara para abordar, em suas futuras aulas de Biologia, temas como evolução, genética e microbiologia a partir de sua história, superando a abordagem meramente factual e contribuindo para a formação de estudantes capazes de compreender a ciência como atividade cultural, social e historicamente situada.

Projeto: Fruticultura Sustentável: Conhecimento e Educação Ambiental – Nº 03016
Objetivo: Proporcionar aos estudantes das unidades educacionais assistidas diferentes vivências que integrem a agricultura sustentável, a educação ambiental e a educação alimentar para a implantação de pomares didáticos, por meio da execução de ações práticas, didáticas e lúdicas.
Público Atendido: Alunos de graduação da UEL; comunidade do município de Londrina e região; visitas monitoradas para estudantes de escolas públicas e privadas (nível Fundamental, Médio e Profissionalizante) e outras entidades.
Contribuição para a Formação Discente (Licenciatura): A participação neste projeto coloca o licenciando de Ciências Biológicas em contato com

> uma proposta de ensino que toma o espaço verde como recurso pedagógico central, articulando Botânica, Ecologia, Educação Ambiental e Educação Alimentar em torno da implantação e manutenção de pomares didáticos. Ao produzir mudas, executar plantios e conduzir atividades exploratórias com estudantes da Educação Básica, o futuro professor aprende a planejar aulas que transcendem a sala convencional e a transformar o pátio escolar em laboratório vivo de aprendizagem. Essa vivência o prepara para abordar, em sua futura prática docente, temas como ciclos biogeoquímicos, cadeias alimentares e sustentabilidade a partir de experiências concretas de cultivo e manejo, ao mesmo tempo em que desenvolve competências de organização de visitas monitoradas e de mediação de atividades práticas com crianças e adolescentes, recursos cada vez mais necessários para um ensino de Biologia significativo e conectado ao território.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

> I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
> II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
> III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. […]

A UEL informa a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES esclareceu que o PPC contempla os conteúdos referentes a Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais, História e Cultura Africada e Afro-brasileira, Educação Ambiental, Educação Especial, em consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes estaduais e nacionais. Tais temas são desenvolvidos de forma transversal e em algumas disciplinas específicas, tais como: Bioética; e Educação e Interpretação Ambiental.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e a Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, o curso deverá ser adequado às disposições dessas normas para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise do seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/2027 a 14/03/2031, com fundamento nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.417 (três mil, quatrocentas e dezessete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização de 04 (quatro), e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, apresente a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES